



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

EMENTA: Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto na alínea "e" do V, Art. 40 do Regimento Interno da Câmara (cf. tb. art. 32 do RIC) c/c os incisos IV e VI do Art. 24, e XVI do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

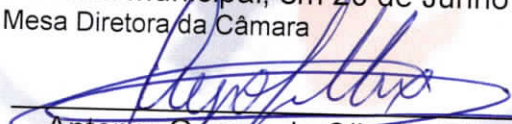
Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE., ao Ilustríssimo Sr. DIÓGENO RAMOS BARROS, Comerciante e Agrônomo, natural de Carpina-PE.


Art. 2º – As despesas decorrente dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no artigo 1º, correrão por conta de dotação orçamentária específica contida no orçamento pertinente ao Poder Legislativo, para a vigência no corrente exercício financeiro.

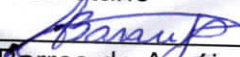
Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

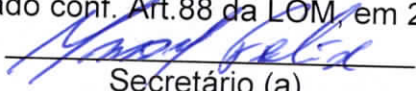
Câmara Municipal, em 20 de Junho de 2023.
Mesa Diretora da Câmara


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-


José Rinaldo Araújo da Silva
-1º Secretário-


Antônio Barros de Araújo
- 2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 20/06/2023


Secretário (a)
Matricula: 2037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

